



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 86/2022

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Quinta-Feira, 8 de Setembro de 2022

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

2ª Comissão

Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Patrícia Reali da Silva; Artur José Dian

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura;
Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Eduardo Berol da Costa, Brenno Marcus Guizzo, Daniel Falcão Pimentel dos Reis, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Julia Galhego Meirelles

1. **PROCESSO Nº 754 / 2022** - Jogo: Lemense Futebol Clube X Esporte Clube XV de Novembro (Piracicaba) - Profissional Copa Paulista, realizado em Sexta-Feira, 5 de Agosto de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Lemense) , Incurso nos Arts. Art. 213, I do CBJD.

Resultado: Art. Art. 213, I do CBJD - Multa: R\$ 500,00 - Pena: Indenização - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Depoimento testemunhal prestado pelo Presidente da agremiação Alexandre Martyr Barbosa.

Defesa realizada pela Dra. Julianna Selingardi.

Denunciado: Agremiação (XV Piracicaba) , Incurso nos Arts.Art. 213, I e III do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Resultado: Art. Art. 213, I e III do CBJD - Multa: R\$ 2.000,00 - Pena: Indenização - Unanime
Situação: Julgado

Denunciado: David Nelson Lima dos Santos, atleta do XV Piracicaba, Incurso nos Arts.Art. 250 "caput".

Resultado: Art. Art. 250 "caput" - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Guilherme Alarico, que apresentou prova de vídeo.

Denunciado: Agremiação (XV Piracicaba), Incurso nos Arts.Art 191, I CBJD.

Resultado: Art. Art 191, I CBJD - Multa: R\$ 300,00 - Pena: Indenização - Maioria

Situação: Julgado

2. PROCESSO Nº 821 / 2022 - Jogo: Associação Atlético Flamengo X Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 21 de Agosto de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Thiago Gabriel Ribeiro Lima, atleta do AA Flamengo, Incurso nos Arts.254-A.

Resultado: Art. 250 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Denunciado: Agremiação (XV Jaú), Incurso nos Arts.206.

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 900,00 - Pena: Indenização - Maioria

Situação: Julgado

Denunciado: Agremiação (XV Jaú), Incurso nos Arts.213

Resultado: Art. 213 - Pena: Absolvição - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita enviada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Junior.

Denunciado: Eliton de Oliveira Lima (AA Flamengo), Incurso nos Arts.258

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Prazo 15 dia(s) - Unanime

Situação: Julgado

Denunciado: Anderson Francisco de Vitto (AA Flamengo), Incurso nos Arts.258-B

Resultado: Art. 258-B - Pena: Por Prazo 15 dia(s) - Maioria

Situação: Julgado

Denunciado: Agremiação (AA Flamengo), Incurso nos Arts.art. 211; art. 191, inciso I; art. 191, inciso III; art. 213, inciso I; art. 213, inciso III

Resultado: Art. art. 211; art. 191, inciso I; art. 191, inciso III; art. 213, inciso I; art. 213, inciso III - Multa: R\$ 2.700,00 - Pena: Indenização - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Houve solicitação de lavratura de acórdão.

3. PROCESSO Nº 825 / 2022 - Jogo: Grêmio Novorizontino X Santos Futebol Clube - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 20 de Agosto de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Raphael Souza Bahia, Técnico do Santos , Incurso nos Arts. 258, § 2º, II, 250 e 243-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

F.

Resultado: Art. 258, § 2º, II e 258. - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Marcelo Góes, que apresentou prova de vídeo.

Depoimento pessoal prestado pelo Sr. Raphael Souza Bahia.

4. **PROCESSO Nº 826 / 2022** - Jogo: Grêmio Novorizontino X Santos Futebol Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 20 de Agosto de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Santos), Incurso nos Arts.Art. 206 "caput" do CBJD.

Resultado: Art. Art. 206 "caput" do CBJD - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Indenização - Unanime

Situação: Julgado

Denunciado: Luiz Gomes Mendes (coordenador Geral da Base) e Rodrigo Pedroso de Carvalho (coordenador de captação) (Santos), Incurso nos Arts.Art. 258 "caput" do CBJD

Resultado: Art. Art. 258 "caput" do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Marcelo Góes.

Ambos os denunciados foram advertidos por infração ao artigo 258 do CBJD.

5. **PROCESSO Nº 828 / 2022** - Jogo: Sociedade Esportiva Itapireense X Clube Atlético Penapolense - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 21 de Agosto de 2022 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

Denunciado: Guilherme Barreto de Avila, atleta do Penapolense, Incurso nos Arts.Art. 243-F, § 1o do CBJD.

Resultado: Art. Art. 243-F, § 1o do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 4 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Diego Medici, que apresentou prova de vídeo.

Houve solicitação de lavratura de acórdão.

Denunciado: Jeferson Marinho dos Santos, atleta do Itapireense, Incurso nos Arts.Art. 254, §1o, II do CBJD.

Resultado: Art. Art. 254, §1o, II do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

São Paulo, 8 de Setembro de 2022

Dr(a). Julia Galhego Meirelles
Secretaria